

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGAO: PREFEITURA DE MARAVILHA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de assistência social	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Paula de Oliveira	
TELEFONE: 3664-0044	E-MAIL: social@maravilha.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para repasse de valor financeiro para a Apae de Maravilha, no exercício de 2025, conforme a lei nº 4.363 de 07 de março de 2025.	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O repasse financeiro pode facilitar o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e organizações da sociedade civil, potencializando os recursos disponíveis e aumentando a capacidade de atuação da APAE. Em resumo, o repasse financeiro tem um papel essencial no fortalecimento das ações voltadas à promoção dos direitos e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Assim, a empresa contratada é ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE , sendo exclusiva para prestação deste serviço.	
GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente	
Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, oferecendo atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O repasse financeiro à APAE se justifica pela necessidade de manutenção e aprimoramento dos serviços oferecidos, como terapias especializadas (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia), material pedagógico adaptado, transporte acessível e capacitação profissional dos colaboradores. Além disso, o repasse encontra respaldo legal em normativas municipais, estaduais e federais que incentivam a parceria entre o poder público e entidades filantrópicas, visando garantir direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como saúde, educação e assistência social para pessoas com deficiência.	
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: O Valor da contratação é estimado no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Mensalmente.	

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura de Maravilha-SC

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Ana Paula de Oliveira

PRAZO PARA PAGAMENTO: Após realização dos serviços.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Maravilha/SC, 07 de março de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social